

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE ITUPORANGA – SC**

Resolução nº 005/2019, de 31 de maio de 2019

Dispõe sobre a Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos pela Comissão Especial Eleitoral e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, do Município de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, instituído pela Lei nº 1.436/1993, revogada pela Lei nº 2.750/2019, no uso das atribuições que foram conferidas por sua Lei instituidora e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 (ECA);

CONSIDERANDO o número de candidatos inscritos para o Processo Unificado Eleitoral – 2019 do Município de Ituporanga atingiu número suficiente nos termos do art. 47, § 1º e § 2º da Lei Municipal 2.750/2019, porém, diversas inscrições apresentaram irregularidades que inevitavelmente implicariam aprovação de candidatos abaixo do número recomendado;

CONSIDERANDO a necessidade de que o número de candidatos seja o maior possível para viabilizar a composição mínima do Conselho Tutelar com no mínimo dez membros, dos quais cinco titulares e demais suplentes;

CONSIDERANDO que a maioria dos candidatos inscritos deixou de apresentar documentos que lhes tornariam aptos a continuar no certame e, portanto, viabilizar a composição mínima dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que será resguardado o interesse público se oportunizada a complementação de documentos pelos inscritos, já que haverá número de candidatos suficientes para composição mínima do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que a suspensão e prorrogação do certame podem dificultar a sua completude e que os princípios da celeridade, da economicidade e da eficiência recomendam o aproveitamento dos atos públicos já praticados;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos pela Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar – 2019 do Município de Ituporanga.

Art. 2º Conceder aos candidatos com inscrição indeferida por falta de documentos prazo para complementação da documentação, que correrá simultaneamente ao prazo para interposição de recurso do Edital nº 002/2019, dos dias 03 e 04 de junho de 2019.

Art. 3º A documentação complementar será analisada e o resultado será publicado no dia 07/06/2019, com o resultado dos recursos interpostos.

Art. 4º Recurso de novo indeferimento deverá ser promovido diretamente ao CMDCA, nos mesmos prazos e formas previstos no Edital nº 002/2019, nos dias 10 a 14/06/2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ituporanga, 31 de maio de 2019.

Elionar Claudia Petris
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITUPORANGA

PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS		
Nº DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	-
1	JANETE FERNANDES	-
3	CORINA LUDVIG STEINBACH	-
4	MARIA ALICE DA ROSA BRUGGEMANN	-
5	DAIANA CRISTINA CAVALHEIRO	-
6	MARIA CRISTINA VANDRESEN	-
7	MIRIAN GERUZA ALBINO DE ALBUQUERQUE	-
8	CLAUDIA FERREIRA MENDES	-
12	MONALISA MORALES GONÇALVES	-
17	LUCÍOLA PISETTA	-
22	MARIA APARECIDA ESSER AMARAL	-
23	SUELI NUNES SEBOLD	-
24	ROSANGELA APARECIDA FRANÇA WIESE	-
PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS INABILITADOS		
Nº DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
2	LEONEL ANTONIO THIESEN	INABILITADO POR CAMPANHA FORA DO PERÍODO ELEITORAL
9	JANE APARECIDA HAAS	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2018 -2019
10	RENATA HELENA FRAGA GESSER	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA NA DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES DE UM ANO
11	JANETE SILVA CARDOZO	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL E DIPLOMA
13	SIRLÂNDIA DE FATIMA LOPES NETO	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL
14	ANDREIA MARCIA VENTURA SOUZA	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA COM CRIANÇAS/ADOLESCENTES, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2018-2019, CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA ELEITORAL E FICHA DE INSCRIÇÃO
15	ROSMARI BEILKE	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO 2018-2019
16	GESILAINE DIAS GOEDERT	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2018-2019 E FICHA DE INSCRIÇÃO
18	FIAMA ALVES	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL, CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL E COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA NA DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
19	CLEODETE TEREZINHA NEVES DA SILVA	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA CONFORME EDITAL
20	JOSIELE BERNADETE ZAMBONI	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA NA DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
21	JÉSSICA CRISTINA CAVALHEIRO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA ELEITORAL, E CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL, DIPLOMA E A DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

